

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
EDITAL Nº 3/2015 – MPTCU – PROCURADOR, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

O Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (MPTCU) torna público que o **horário** e os **locais** de aplicação da prova objetiva, referente ao concurso público para provimento do cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tcu_15_procurador, a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

1 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **4 de outubro de 2015**, às **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, a partir do dia **25 de setembro de 2015**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tcu_15_procurador, para verificar o seu **local de realização da prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início destas, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*[®], gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *bipe*, *notebook*, *palmtop*, *Walkman*[®], máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **7** e **15** do Edital nº 1/2015 – MPTCU – Procurador, de 27 de julho de 2015, e neste edital.

PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCU
Presidente do Concurso